



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

## ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI Nº 173

de 20 de março de 1969

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE NCr. \$ 944,76 (NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS NOVOS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).-

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

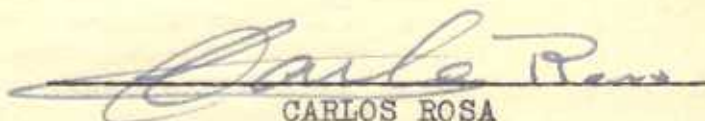
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secção da Despesa da Diretoria da Fazenda, um crédito especial de NCr. \$ 944,76 (novecentos e quarenta e quatro cruzeiros/novos e setenta e seis centavos), para pagamento de horas de serviços extraordinários aos Senhores, Luiz Farinácio, Joaquim de Carvalho e João Tomazelli, servidores desta Prefeitura Municipal, conforme discriminação abaixo:-

<u>SR. LUIZ FARINACIO</u>	766 horas extras, prestadas no período de novembro de 1968 a janeiro de 1969, à razão de NCr. \$ 0,76, por hora,	NCr. \$
	.....	582,16
SR. JOAQUIM DE CARVALHO:-	441 Horas extras, prestadas no período de novembro de 1968 a fevereiro de 1969, à razão de NCr. \$ 0,72 por hora.	317,52
SR; JOÃO TOMAZELLI:-	92 horas extras prestadas no período de dezembro de 1968 a fevereiro de 1969, à razão de NCr. \$ 0,49, por hora.....	45,08
	SOMA.....	944,76

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do SALDO FINANCEIRO DE 1968.

ARTIGO 3º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. O Secretário a faça publicar.



CARLOS ROSA

PREFEITO MUNICIPAL